

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DO  
AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS – COLFAC**

**23ª REUNIÃO DA COLFAC  
ATA**

**13/4/2021, terça-feira, 9h30.  
ALF/VCP, Online (Microsoft Teams).**

**Participantes:**

<b>Fabiano Coelho</b>	<b>RFB - COORDENADOR TITULAR</b>
<b>Rita de Cássia Lourenço</b>	<b>Representante VIGIAGRO</b>
<b>Anselmo Felix Riso Elson Isayama</b>	<b>Representantes dos Importadores e Exportadores</b>
<b>Pedro Parigot</b>	<b>Representante dos Recintos</b>
<b>Ticiara Silva</b>	<b>Representantes Anvisa</b>

- Total de 188 participantes logados no aplicativo.

**DESENVOLVIMENTO**

- Foi aprovada a Ata da 22ª Reunião COLFAC.

**1 – Visão do setor privado para novas legislações.**

- O representante da OAB-Campinas da área de direito aduaneiro e comércio exterior trouxe o panorama das alterações de legislação no mês de março de 2021. Para o período, foram publicadas 81 normativas que impactaram o comércio internacional.
- Asseverou-se que as legislações são áridas para a leitura e organizou-se uma compilação das principais alterações a serem divulgadas entre os participantes da COLFAC.
- Observou-se as alterações trazidas pela MP nº 1040/2021 que visa facilitar o comércio exterior com uma agenda propositiva de redução de LIs, vedação ao controle de preços, exceto regulamentações tributárias e aduaneiras, em atenção à proteção da indústria nacional.
- Sobre a IN RFB nº 2014/2021, destacou-se a introdução do artigo 48-A à IN SRF nº 680/2006 que traz mais celeridade ao desembaraço aduaneiro.
- Enfatizou-se a Portaria COANA nº 5/2021 que atualiza os procedimentos relativos à concessão de dispensa de etapas de Trânsito Aduaneiro para depositários e transportadores rodoviários.
- Destacou-se que a Portaria RFB nº 16/2021, que disciplina sessões virtuais no âmbito das DRJs, não estabeleceu possibilidade de acompanhamento da sessão pelas partes interessadas.
- Trouxe também a quebra de paradigma com a modalidade virtual de validações para empresas OEA, de todas as modalidades, a serem conduzidas através do TEAMS.
- Apresentou-se a Portaria SRRF07 nº 5/2021 sobre o Programa Regional de Conformidade Tributária e Aduaneira, aplicável à 7ª Região Fiscal.
- O representante da RFB apontou que o Programa será estendido a outras regiões fiscais.

**Encaminhamentos:**

- Encaminhamento, para a lista dos participantes do encontro COLFAC, do arquivo em Powerpoint da apresentação realizada.
- Realizar periodicamente (a ser definido) a apresentação das principais alterações legislativas.

## **2 – Reposição de gelo seco – Local e procedimentos.**

- A reposição de gelo seco será realizada em nova área monitorada da ABV.
- O procedimento se dará por protocolo simples diretamente à equipe de plantão, 1 hora antes da chegada do gelo seco.

### **Encaminhamentos:**

- Sem encaminhamentos.

## **3 – Dispensa de etapas de Trânsito Aduaneiro para transportadoras OEA conforme Portaria COANA nº 5/2021.**

- O representante da RFB asseverou que haverá outra rodada de reunião com as transportadoras a ser agendada ainda este mês.
- O orientador aduaneiro de VCP mostrou aos participantes, como opção para dirimir dúvidas sobre a Portaria COANA nº 5/2021, o Portal Aduana dentro do site da RFB.
- Sobre a Portaria ALF/VCP nº 123/2020, confirmou-se que ela entrará em vigor a partir de 03/05/2021.
- Asseverou-se também a importância da apresentação de documentos no formato pdf pesquisável. Uma vez que o formato não seja pesquisável, só será possível parametrizar a DTA, no segundo lote disponível após o lote que poderia ser parametrizado no caso de pdf pesquisável. Isso se dará pela necessidade de maior tempo para análise da DTA.
- O representante da RFB observou a continuidade do trabalho de revisão de rotas de Trânsito Aduaneiro, com previsão de encerramento ainda no 1º semestre de 2021.
- Destacou-se que, em casos de rotas escalonadas, já existe a obrigatoriedade para todos transportadores de anexarem ao dossiê o relatório de rota percorrida conforme item 10, Anexo I, da Portaria COANA nº 5/2021.

### **Encaminhamentos:**

- Desenvolvimento de leiaute padrão para as transportadoras do relatório de rota percorrida.

## **4 - Outros assuntos.**

- O representante da RFB observou que a COLFAC é um esforço coletivo, e Viracopos se destaca no cenário internacional.
- Observou-se um aumento de 30% no número de DIs no 1º trimestre de 2021 em relação a 2020, resultado da previsibilidade e eficácia do processo de despacho aduaneiro de importação.
- No ano de 2020, das DIs que caíram em canal diferente de verde, após apresentação dos documentos instrutivos, 25% das DIs foram desembaraçadas em menos de 24 horas. Os dados de 1º trimestre de 2021, indicam que esse percentual aumentou para 50%.
- Para canal verde, 98,2% das DIs saem em menos 24 horas, percentual acima da meta que é de 94%. Foram registradas 103.000 DIs nesse período.
- Na exportação, houve um aumento de 20% no número de DUEs. Atualmente, o tempo entre a presença de carga e a entrada na aeronave é de 49 horas, tempo menor que o observado em Guarulhos e Santos, porém o tempo anteriormente verificado em Viracopos era de 33 horas.

- Observou-se um gargalo na operação na exportação de cargas não sujeitas à anuência devido a cargas que necessitam de anuência. O representante da ABV observou que essa área deve ser de movimentação rápida de modo que não impacte na operação.
- A representante da VIGIAGRO asseverou que o órgão está atuando em todas as frentes para dirimir eventuais gargalos – madeira, agenda de verificações, e outras.
- Também foi observado um aumento de 45% na quantidade de DTAs, totalizando 27.600 declarações no 1º trimestre.
- A representante da ANVISA observou uma demanda de cargas urgentes em percentual superior ao projetado para o período, sendo superior à capacidade de atendimento do Posto. Para normalizar a situação, asseverou o reforço de servidores de outros Postos que estão atuando remotamente. A previsão é que os prazos retornem à normalidade esta semana.
- O representante da ABRAEC solicitou a RFB e a ANVISA atenção especial para solucionar os atrasos ocorridos na Remessa Expressa para liberação de medicamentos para pessoas físicas.
- O representante da RFB asseverou que casos sensíveis, que envolvem segurança sanitária, precisam ser fiscalizados em Zona Primária, e observou a dificuldade do Poder Público em dar respostas rápidas no que tange a efetivo de servidores.
- O representante da ABV apontou que mudanças positivas ocorreram ao longo de 2020 devido a atuação da COLFAC. Observou que, com sua pluralidade de atores, a Comissão incentiva, divulga e acolhe novos membros que atuam no comércio exterior.
- O representante da RFB e do CIESP agradeceram a presença das titulares da Pasta de Desenvolvimento Econômico das Prefeituras de Campinas e Hortolândia.
- Observou-se que o benefício do processo de Solução de Consulta é pouco utilizado pelas empresas OEA. Asseverou-se que, para essas empresas, o prazo de resposta do processo é de 45 dias.
- O representante dos importadores e exportadores observou o andamento da integração de software da ABV com sistema da VIGIAGRO para aprimorar o gerenciamento de risco do MAPA de suporte e embalagem de madeira importados.
- O representante da ABV indicou, que foi solicitado ao fornecedor de software uma cotação das adaptações necessárias, para posterior encaminhamento a ANAC.
- .
- O Representante da Libraport asseverou que tem interesse em conhecer as necessidades da VIAGIAGRO com relação a utilização e integração de sistemas de forma que a carga já saia desembaraçada do Porto Seco.

### **Encaminhamentos:**

- Envio das colaborações para confecção do Informativo VCP no prazo de 7 dias. Previsão de divulgação: 10 dias.
- Encaminhar a “boneca” do Informativo COLFAC VCP para o representante do IBAMA.
- Foi criado grupo de trabalho para estudar melhorias no gargalo referente ao processo de recebimento de cargas na área de exportação. Apresentação das soluções alcançadas pelo grupo na próxima reunião.
- Criação de caixa corporativa, sob responsabilidade do CAC, para abertura de e-dossiês que não podem ser abertos via *e-cac*.